



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**PORTARIA Nº 06, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhanos, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

**CONCEDER**, afastamento de suas atividades laborais a que tem direito a Servidora **THAYANE BOHRER – CC3** a contar de 21 de fevereiro de 2025, até 21 de julho de 2025, data prevista para o parto, conforme atestado médico.

Secretaria da Câmara de Mato Castelhanos, 21 de fevereiro de 2025.

**ADILSO SOARES RIBEIRO**  
Presidente do Legislativo